



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32264/2025</u>	
Recebido em:	<u>17/02/2025</u>
Horário:	<u>13:29</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

REQUERIMENTO Nº 20 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Eduardo Soares Cesana da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Superintendente de Trânsito, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação:

Venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas acerca da regulamentação dos taxistas no município de Nova Venécia. Essa solicitação se faz necessária para esclarecimento de questões relacionadas ao funcionamento da categoria, especialmente no que tange às normas vigentes e eventuais possibilidades de transferências de pontos.

Dessa forma, peço que sejam disponibilizadas as seguintes informações:



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



1. **Regulamentação vigente:** Cópia integral da legislação municipal e/ou estadual que rege a atividade dos taxistas no município, incluindo requisitos para obtenção e manutenção da concessão.
2. **Transferência de ponto:** Esclarecimento sobre a possibilidade de um taxista transferir seu ponto para outro profissional, sem necessidade de venda ou qualquer outra transação comercial.
3. **Critérios e procedimentos:** Detalhamento do processo de concessão, renovação e eventuais restrições aplicáveis aos profissionais do setor.
4. **Outros aspectos relevantes:** Informações adicionais que possam contribuir para um melhor entendimento do funcionamento da categoria dentro do município.

A presente solicitação visa garantir maior transparência e entendimento sobre a regulamentação vigente, de modo a assegurar que os profissionais do setor atuem conforme as diretrizes estabelecidas.

Aguardo o retorno dentro do prazo legal para respostas a requerimentos oficiais.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de fevereiro de 2025;
71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


EDUARDO SOARES CESANA
Vereador pelo PODE

Ao DEL. para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 18 / 02 / 2025
Presidente da CMNV-ES